



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N.º 1.330/93  
AS FLS. 97 V. à 98 -  
LIVRO N.º 22  
EM. 08 / 02 / 94  
CMA Angella  
FUNÇÃO

**LEI Nº 1.330/93**  
**DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**

Denomina de Rua Nossa Senhora do Amparo a Travessa Getúlio Vargas, localizada entre as Ruas Bráulio Montenegro e Getúlio Vargas, no bairro Vila Maria, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

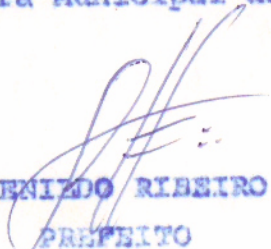
Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

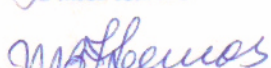
Art. 1º - Fica denominada de "Rua Nossa Senhora do Amparo" a Travessa Getúlio Vargas, localizada entre as Ruas Bráulio Montenegro e Getúlio Vargas, no bairro Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 13 de dezembro de 1993.

  
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO  
PREFEITO

  
MARIA BETÂNIA DE FREITAS LEMOS  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 13 de dezembro de 1993.

  
GILMAR CAVALCANTE LIMA  
DIR. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS